



## ANEXO G – REGRAS DA MODALIDADE PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

### 1 PROPOSTA

- a) Cada concorrente poderá apresentar somente uma proposta, individual ou em grupo;
- b) A proposta deverá ser elaborada no formulário padrão anexo, com todos os campos devidamente preenchidos;
- c) Deverá ser entregue uma via digital (em CD) e uma via impressa da proposta;
- d) O descumprimento das regras estabelecidas deverá acarretar a desclassificação da proposta.

### 2 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

As propostas serão analisadas e julgadas de acordo com os seguintes critérios, num total máximo de 10 (dez) pontos:

- a) **Adequação ao tema** – 4 (quatro) pontos;
- b) **Relevância socioambiental** – 3 (três) pontos;
- c) **Qualidade técnica** – 2 (dois) pontos;
- d) **Criatividade e originalidade** – 1 (um) ponto.

### 3 FORMULÁRIO PADRÃO PARA PROPOSTA